



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 313/2021.
De 16 de julho de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 313/2021 FICA REVOGADO O DECRETO Nº 83/2021, E DÁ
Foi publicado nesta data no mural deste. **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/07/21

Responsáveis _____

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA

VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a região R12 saiu do Alerta do Sistema 3AS de Monitoramento implantado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando, as poucas ocorrências registradas nas últimas semanas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 83, de 26 de fevereiro de 2021, o qual instituiu plantão de fiscalização quanto ao cumprimento dos protocolos a serem adotados no Município em conformidade com a bandeira que se encontrar o Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2021.

Boa Vista do Incra em 16 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.